

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Ref.: Parecer técnica referente a análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 009/2025.

Processo Licitatório: 2222/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, INCLUINDO SOLÁRIOS COM PISO DE CONCRETO E UM MURO DE FECHAMENTO, NA CRECHE DE JAINE KARLA DA SILVA, LOCALIZADA NA VILA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN.

Valor Orçado pela Administração: **R\$ 515.932,56**

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto avaliação da proposta de preço apresentada pela empresa CADETE ENGENHARIA LTDA no âmbito da Concorrência de nº 009/2025, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade da mesma.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa CADETE ENGENHARIA LTDA para análise da documentação e solicitou ao setor de engenharia a verificação proposta de preço e da qualificação técnica da empresa, com base nas certidões de acervo técnico dos engenheiros que compõem seu quadro.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da proposta da empresa CADETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.337.255/0001-12;

Valor Proposto: **R\$ 498.878,60**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Da Carta Proposta;

Em conformidade com o solicitado.

Quanto a Planilha Orçamentária Sintética;

Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação;

Quanto à Composição de Preços Unitários;

Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma proposto ATENDE ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Quanto ao Demonstrativo de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI proposta está **compatível**, de acordo com o que é orientado pelo TCU no Acórdão nº 2622/2013.

Quanto ao Detalhamento dos Encargos Sociais

A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constatado que a mesma não apresenta erros e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

CrITÉrios de Qualificação Técnica:

Conforme a Lei 14.133/2021, especificamente no § 2º do Art. 67, foi exigido que a empresa licitante apresentasse, no mínimo, 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo da obra. Os itens e quantidades exigidas estão discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT. EM ORÇAMENTO DE REFERENCIA	QUANT. MÍN. EXIGIDA DE 50% (§ 2º, DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021)
1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	M2	414,99	207,50
2	FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO MONOLITICO DRYWALL C/CHAPA GESSO ACARTONADO PERFURADA/RANHURADA,LARG.1200MM, ESP.12,5MM,C/TRAT AMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIFORMIZACAO SUPERFICIE DAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,CHAPAS APARAFUSADAS ESTRUTURA ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR PENDURAS,C/PERIMETRO ESTRUTURA DO FORRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORN.E COLOCACAO	M2	621,00	310,50
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1189,61	594,81

Análise dos Documentos:

A análise da documentação técnica da empresa revelou que o quantitativo somado dos documentos apresentados pelos engenheiros civis do quadro técnico da empresa para os serviços, atende aos quantitativos mínimos exigidos,

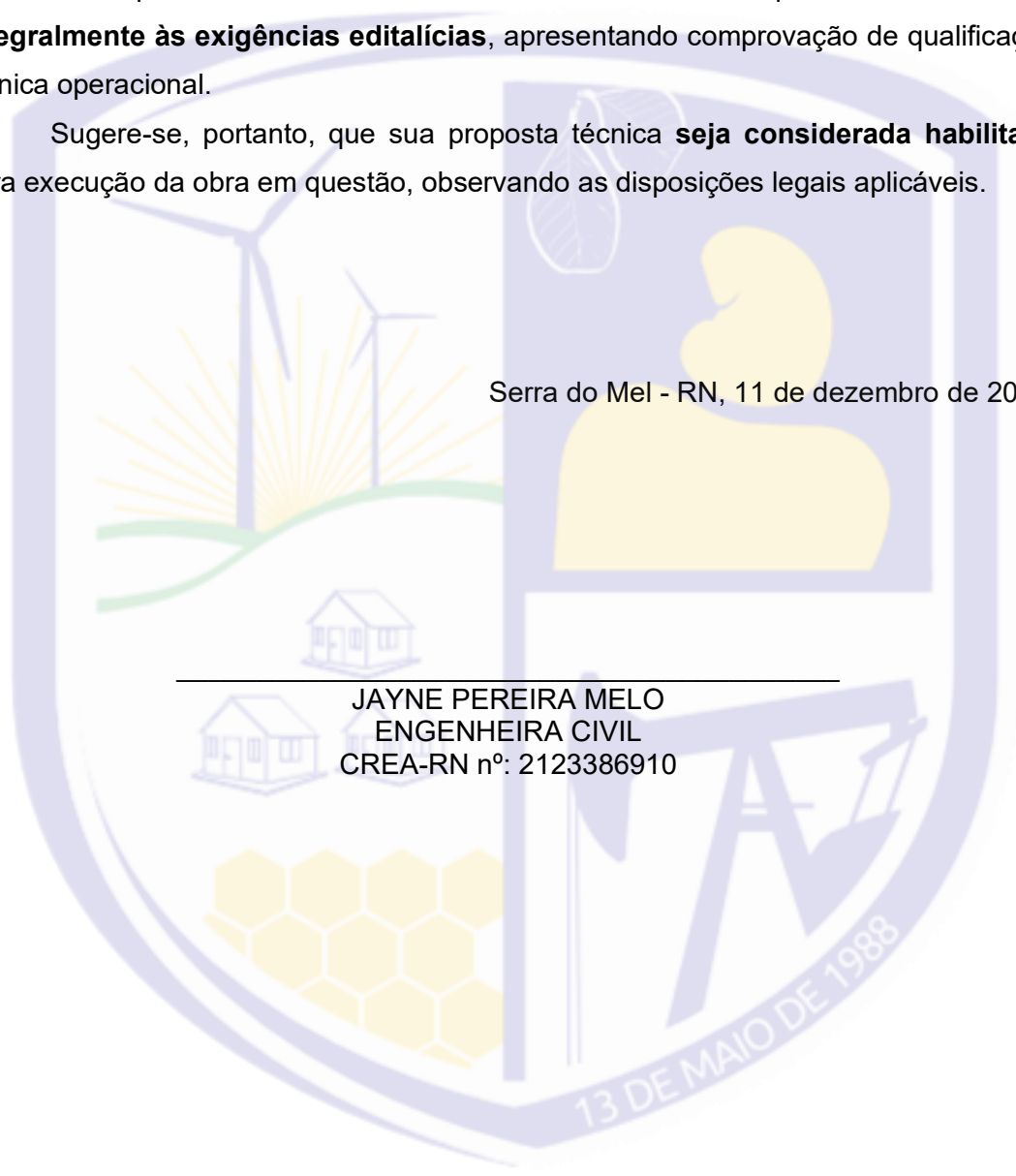
comprovando assim, o acervo técnico operacional suficiente para os 3 itens de serviços citados na tabela acima, conforme solicitado no edital.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise técnica da proposta de preços e da qualificação técnica da empresa **CADETE ENGENHARIA LTDA**, conclui-se que a licitante **atendeu integralmente às exigências editalícias**, apresentando comprovação de qualificação técnica operacional.

Sugere-se, portanto, que sua proposta técnica **seja considerada habilitada** para execução da obra em questão, observando as disposições legais aplicáveis.

Serra do Mel - RN, 11 de dezembro de 2025.



JAYNE PEREIRA MELO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RN nº: 2123386910